Resolução nº : 2485/99
Protocolo nº : 322120/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e SEAB relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 18 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA